

**EDITAL IFSP-BRA Nº 19, DE 17 DE MARÇO DE 2023 PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
PARA INGRESSO, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023, NO CURSO DE  
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA E TECNOLOGIA EM ANÁLISE E  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**3ª CHAMADA**

**TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Classificação	Nome do Candidato	Status
5	Lucas Simão da Cruz	Convocado para matrícula
6	Christian Lucas Amado da Silva	Convocado para matrícula
7	Jullia Rodrigues da Silva	Convocado para matrícula
8	Valeria de Jesus Dias	Convocado para matrícula
9	Maiza Indiara Batista Alves	Convocado para matrícula
10	Simone Simerman Felix	Convocado para matrícula

**ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA**

Os candidatos convocados para o curso de Licenciatura em Matemática deverão realizar a matrícula no período de 20/04 até 23/04/2023, por meio do formulário: <https://forms.gle/7DkgE71kEJ8mAjXQ8>

Os documentos que devem ser enviados por este formulário são:

- Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – **Frente e Verso**;
- Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- Uma foto 3X4 recente;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração emitida pelo candidato, conforme modelo a ser disponibilizado no portal do gov.br.

**OBSERVAÇÕES:**

- |   |
|---|
| <p>- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;</p> <p>- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou)</p> |
|---|

atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, **o responsável legal** deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH). E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta:

Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

**- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

Bragança Paulista (SP), 20 de abril de 2023.

Camila Fátima dos Santos  
Presidente da Comissão de Matrículas  
Coordenadora de Registros Acadêmicos